



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 231/CSJT.GP.SG., DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 503.708/2017-2;

Considerando as atividades do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO) a serem realizadas no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2017, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 28/8/2017 a 2/9/2017 (cinco diárias e meia de viagem);

2 - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 29/8/2017 a 1º/9/2017 (três diárias e meia de viagem);

3 - JOAREZ DALLAGO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 28/8/2017 a 2/9/2017 (cinco diárias e meia de viagem);

4 - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o trecho Aracaju/Brasília/Aracaju, referente ao período de 28/8/2017 a 2/9/2017 (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO